

PORTARIA N.º 30, de 17 de janeiro de 2022.

Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Antoninho Nunes de Arnote	261905	19.06.2020 a 18.06.2021	17/01/2022 a 31/01/2022

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de janeiro 2022.

**Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.